CÓPIA

LEI Nº 0644/96
Concede Título de Cidadania ao Sr. Demerval Gomes de Freitas.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado **Cidadão Joãoneivense** o Sr. **Demerval Gomes de Freitas**, natural de Campos-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 20 dias do mês de março de 1996.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 20 de março de 1996.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração